



PROCESSO : 2020 23000 000171
UNIDADE GESTORA : 230100 - Secretaria da Administração
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 039/2020/PCA/CGE
SGD N° 2020 09049 001258

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Administração - SECAD**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual n° 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da Secretaria da Administração, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, estando dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4° do Decreto Estadual n° 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade da servidora **Darci Mendes Cândida Ribeiro** – Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 002345/O-0, conforme certidão, às fls. 42.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 104 a 171, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial Secretaria da Administração, o valor de R\$ 37.563.778,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais), sendo o valor autorizado de R\$ 38.620.789,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 109.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Não houve realização da receita tendo em vista o órgão não se tratar de agente arrecadador, por outro lado, a receita prevista foi atualizada para o valor de R\$ 1.700.488,00 (um milhão, setecentos mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para a receita de Alienação de Bens, no entanto, não houve arrecadação, como demonstrado no Anexo 10, às fls. 106 e tendo sido justificado em Nota Explicativa às fls. 162, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	1.700.488,00	0,00	0,00
TOTAL	1.700.488,00	0,00	0,00

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
226 – Alienação de Bens	1.700.488,00	0,00	0,00
TOTAL	1.700.488,00	0,00	0,00

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 96,60%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	36.634.181,00	36.461.131,73	99,53
Despesas de capital	1.986.608,00	845.262,96	42,55
TOTAL	38.620.789,00	37.306.394,69	96,60

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	36.634.181,00	36.461.131,73	99,53
104 – Emendas Parlamentares	97.000,00	97.000,00	100,00
226 – Alienação de Bens	1.889.608,00	748.262,96	39,60
TOTAL	38.620.789,00	37.306.394,69	96,60

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se verifica no Anexo 2 - Comparativo da Despesa, Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls. 104 e 105, o montante das despesas de exercícios anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 5.280.919,15 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e dezenove reais e quinze centavos), que equivale aproximadamente a 14,16% do total das despesas realizadas no período de R\$ 37.306.394,69 (trinta e sete milhões, trezentos e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

O que pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotada no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.



2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Secretaria da Administração foi de R\$ 37.563.778,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais), sendo suplementado o valor de R\$ 6.300.655,00 (seis milhões, trezentos mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), e reduzido o valor de R\$ 5.243.644,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 38.620.789,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais), conforme Balancete às fls. 139 a 159.

As suplementações no orçamento inicial da Secretaria da Administração, refletem um aumento de 16,77%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2019, que é de 30% em cada esfera fixada.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 113 e 114, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 37.306.394,69 (trinta e sete milhões, trezentos e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária, verifica-se um déficit efetivo de R\$ 3.173.873,55 (três milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), representando 8,51% da execução despesa total, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizada	0,00
Despesas Executadas	37.306.394,69
Déficit	-37.306.394,69
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	34.816.610,35
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	-684.089,21
Saldo das Transferências	34.132.521,14
Déficit	-37.306.394,69
Déficit Efetivo	-3.173.873,55

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.



2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

As transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 35.019.003,72 (trinta e cinco milhões, dezenove mil e três reais e setenta e dois centavos), somadas aos recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 10.305.327,11 (dez milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e onze centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 304.793,99 (trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 37.306.394,69 (trinta e sete milhões, trezentos e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 684.089,21 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitenta e nove reais e vinte e um centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 7.446.912,27 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e doze reais e vinte e sete centavos), restando saldo de R\$ 191.728,65 (cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 117 a 120.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação;

b) O Balanço Patrimonial, às fls.122 e 123, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante no montante de R\$ 22.400.271,44 (vinte e dois milhões, quatrocentos mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo;

II) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um déficit financeiro de R\$ 8.462.848,28 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 275.178,57 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 8.738.026,85 (oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme às fls.124 e 126;

III) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 122, no valor total de R\$ 12.236.668,86 (doze milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 185 e 186, tendo sido justificado em Nota Explicativa às fls. 187 a 190;



IV) A conta contábil “Estoques”, às fls. 122, apresenta saldo no valor de R\$ 180.868,31 (cento e oitenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavo), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 198;

V) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 122, registra saldo no valor total de R\$ 191.682,80 (cento e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), que confere com o Balancete às fls. 139;

VI) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 123.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 124, um saldo no exercício atual de R\$ 16.922.828,97 (dezesesseis milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), no Passivo Permanente.

No entanto, verifica-se ainda um valor que compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa de R\$ 16.851.999,67 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), às fls. 130, referente a passivos reconhecidos com tributo “p”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não foram previstas pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 37.306.394,69 (trinta e sete milhões, trezentos e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 54.158.394,36 (cinquenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), tendo sido publicado o Consolidado em Diário Oficial do Estado nº 5.534, pg. 21.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 14.384.583,22 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve uma redução desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 42.751.347,18 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 59.646.924,33 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 16.895.577,15 (dezesesseis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos), conforme demonstrado às fls. 127 e 128.



2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 191.728,65 (cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), às fls. 134.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e as aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante negativo de R\$ 113.065,34 (cento e treze mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 566.139,31 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos) e das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 679.204,65 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 304.793,99 (trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e três mil e noventa e nove centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 191.728,65 (cento e noventa e um mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, no valor de R\$ 3.233.221,67 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 636.954,90 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) referente a restos a pagar não processados e R\$ 2.596.266,77 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) de a restos a pagar processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 117, sem demonstrar disponibilidade financeira suficiente.

b) Não houve inscrição em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 115.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 116, foi pago R\$ 374.806,83 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e três centavos) e cancelado R\$ 2.386,79 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), restando um saldo de R\$ 5.504.331,27 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), tendo sido justificado em Nota Explicativa às fls. 163 e 169.



3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 43 a 82, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria da Administração, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

a) No Relatório de Gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria da Administração, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 48, definidos no Programa Temático 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.1.2 Metas Regionalizadas

Para o *Objetivo 0427 - Aprimorar e dar celeridade aos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão*, foram estabelecidas 03 (três) metas regionalizadas, sendo 02 (duas) executadas acima do planejado e 01 (uma) não executada de acordo com a previsão, conforme quadro abaixo nos demonstrativos às fls. 52 a 54.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão						
Objetivo - 0427 - Aprimorar e dar celeridade aos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão						
4474	Promover a educação corporativa aos servidores do Poder Executivo.	Estadual	%	40,00	47,23	118,07
4342	Implantar 1 (uma) unidades do É PRA JÁ móvel	Estadual	un.	1,00	0,00	0,00
4052	Alcançar, no mínimo, 90% de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pelo É PRA JÁ, até 2019.	Estadual	%	90,00	99,47	110,52

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA, foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, considerados com o índice de apuração considerado satisfatório, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 50 e 51.

3.3 Ações de gestão

A execução das ações de gestão associadas ao Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 05 (cinco) ações orçamentárias, representaram um orçamento autorizado de R\$ 38.620.789,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 96,60% de execução, conforme quadro abaixo e análises das justificativas nos demonstrativos, às fls. 55 a 60.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2251	Manutenção de Serviços de Informática	27.000,00	2.136.878,00	2.163.878,00	1.022.343,89	854.905,58	47,24	39,50
6037	Concessão de Direitos Decorrentes de Acordos e Demandas Judiciais	43.640,00	-43.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2234	Manutenção de Recursos Humanos	30.491.600,00	-2.359.913,00	28.131.687,00	28.131.681,40	28.131.681,40	99,99	99,99
2263	Manutenção de Serviços de Transporte	5.281.869,00	1.228.958,00	6.510.827,00	6.508.826,27	6.136.309,68	99,96	94,24
2194	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.719.669,00	94.728,00	1.814.397,00	1.643.543,13	1.546.543,13	90,58	85,23
Total Geral		37.563.778,00	1.057.011,00	38.620.789,00	37.306.394,69	36.669.439,79	96,60	94,95

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne à Secretaria da Administração não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls.106, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls.104.

No entanto, consta inscrição em restos a pagar na ordem de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) a municípios, conforme demonstra o Relatório dos Saldos a Liquidar das Notas de Empenho - IMPSALDO, às fls.132 a 133.



5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria de Administração, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, foram analisados da Secretaria de Administração 03 processos, sendo 02 (dois) concernentes à adesão em ata de registro de preços e 01 (um) de dispensa de licitação, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 foi dado início a 1 (uma) Auditoria na **Secretaria da Administração**, especificamente no Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos – FUNSAUDE, ressaltamos, que na presente data os procedimentos fiscalizatórios estão em fase final, demandando somente a elaboração do Relatório de Auditoria e o respectivo contraditório e ampla defesa, e tão logo finalizado, haverá a remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Administração	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e operacional, nos exercícios financeiros, que compreendem os anos de 2017 a 2019.	Portaria CGE nº 202/2019/GABSEC, de 05 de setembro de 2019, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, especificamente junto ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde (Diário Oficial do Estado nº 5.436, de 06 de setembro de 2019).



7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria de Administração, no exercício em análise, conforme informado às fls. 296.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 229 a 232, um quantitativo de 569 (quinhentos e sessenta e nove) servidores, sendo 88 (oitenta e oito) servidores efetivos, 60 (sessenta) comissionados, 28 (vinte e oito) efetivos comissionados, 128 (cento e vinte e oito) efetivos com função comissionada, 253 (duzentos e cinquenta e três) contratos temporários, 01 (um) requisitado, 01 (um) requisitado com função comissionada e 10 (dez) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019, havendo divergência no quantitativo dos servidores com contratos temporários e desligados, em relação as informações extraídas do sistema ERGON, no qual verifica-se que 251 (duzentos e cinquenta e um) contratos temporários e 12 (doze) desligados, não influenciando no número total de servidores.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Edson Cabral de Oliveira, Sebastião Albuquerque Cordeiro e outros** relacionados neste processo, às fls. 05 a 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1, 2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3 alíneas “b” I e II, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “a” e “c”, 3.1.2 e 8** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Regiane Sousa Chaves
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Lorraine Noletto Isidoro
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Governança e
Gestão Administrativa



Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 26/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente